

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202200006005949

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Assunto: Encerramento e validação

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 222/2022

1. Histórico:

A **Escola Filhos de Davi**, situado na Rua Igarapé - 1, Quadra 23, Lote 07, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de sua gestora, requer, deste Conselho, a validação de atos pedagógicos e comunica o encerramento das atividades escolares.

2. Análise:

A **Escola Filhos de Davi** obteve a autorização por meio da Portaria n. 7.990/2002 da SEDUC, a partir de 2002, a ministrar a educação infantil e o ensino fundamental do 1º ao 8º ano com vigência até 31 de dezembro de 2005.

A Escola justifica que houve o encerramento devido a inadimplências.

A Escola afirmou que toda a documentação foi entregue ao acervo de escolas extintas da Coordenação Regional de Educação de Aparecida de Goiânia.

3. Voto:

Com base na documentação que instrui os autos, voto por **validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela **Escola Filhos de Davi**, situado à Rua Igarapé - 1, Quadra 23, Lote 07, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia-GO, referentes à oferta da educação infantil e do ensino fundamental do 1º ao 9º ano desde 1º de janeiro de 2006 até 31 de dezembro de 2007.

Em tempo registro que quanto à entrega do acervo da instituição esta providência já foi adotada, garantindo-se a segurança jurídica do sistema educativo.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 18 dias do mês de março de 2022.

Eduardo Vieira Mesquita

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 18/03/2022, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028248678** e o código CRC **FF757227**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006005949



SEI 000028248678